



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama**

PROCESSO Nº 23474.001026/2021-37

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 136/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 136/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA E A EMPRESA NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama, com sede na Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, na cidade de Ibirama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor Geral Douglas Hörner, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1901863, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Nivisa Soluções Ambientais Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.404.523/0001-24, sediada na Rua José Bajerski, nº 802. Comp. 46, Abranches, Curitiba PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Marlon José França Bino, CPF nº XXX.266.539-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23474.001026/2021-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 83/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 136/2021, conforme previsto na cláusula segunda – Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 27/08/2023 e término em 27/08/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor total inicial anual estimado era de R\$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais) e passou a partir de 20 de agosto 2022 para R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais), atualizado pelo índice INPC com percentual acumulado em 10,12%.

Segue o detalhamento dos reajustes:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	400	Hora	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de	R\$ 36,45	R\$ 14.580,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

			eletricista. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados, materiais para fixação, dentre outros e seguir as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama.		
02	400	Hora	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados e seguir as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama.	R\$ 39,20	R\$ 15.680,00
03	400	Hora	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação de telhados metálicos e/ou fibrocimento, instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados e seguir as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama.	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00

2.2. A diferença das notas fiscais referentes aos serviços prestados no período de 20 agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023 corresponde ao valor total de R\$ 3.300,98.

2.3. Após o reajuste inicial, o valor total anual estimado é de R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais) e passará a partir de 20 de agosto 2023 para R\$ 46.652,00 (quarenta e seis mil, seiscientos e cinquenta e dois reais), atualizado pelo índice INPC com percentual acumulado em 3,53%.

Segue o detalhamento dos reajustes:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	400	Hora	Serviço de eletricista prestado nas instalações físicas internas e externas, compreendendo: Instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, calhas e reatores de iluminação externa, instalação e realocação de tomadas, disjuntores e interruptores, instalação de fiação elétrica equipamentos elétricos; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de eletricista. Os serviços deverão ser	R\$ 37,74	R\$ 15.096,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

			prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados, materiais para fixação, dentre outros e seguir as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama.		
02	400	Hora	Serviço de encanador prestado nas instalações físicas internas e externas, compreendendo: Serviço de desentupimento da rede de esgoto; instalação e substituição de chuveiros; manutenção do encanamento da rede hidráulica; outras atribuições correlatas e pertinentes à função de encanador. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados e seguir as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama.	R\$ 40,58	R\$ 16.232,00
03	400	Hora	Serviço de manutenção geral prestado nas instalações físicas internas e externas, compreendendo: Limpeza de calhas e reparos nos telhados; instalação de forro; instalação de telhados metálicos e/ou fibrocimento, instalação e manutenção de portões; serviços de carpintaria; serviços de pedreiro; outras atribuições correlatas. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas de segurança e por profissionais habilitados e seguir as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama.	R\$ 38,31	R\$ 15.324,00

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26422/152253
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 339039
PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo do Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ibirama (SC), 18 de agosto de 2023.

DOUGLAS HÖRNER
Diretor-Geral
IFC CAMPUS IBIRAMA
CONTRATANTE

MARLON JOSÉ FRANÇA BINO
Representante Legal
NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: _____

Nome:

CPF: _____